



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0159/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 26 / 02 / 2021

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO –  
EDITAL SEMAD Nº 001/2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90, e;

*Considerando* a realização do Processo Seletivo Edital SEMAD Nº001/2020 realizado pela administração municipal no ano de 2020 para o provimento de Cargos de estagiários existentes no Quadro de Pessoal desta municipalidade;

*Considerando* que o item 7.1 do presente certame estabelece que o mesmo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, e que esta poderá ser prorrogável por igual período à conveniência e necessidade da administração;

*Considerando* que o Processo Seletivo (Edital SEMAD Nº001/2020) teve seu resultado homologado no dia 10 (dez) de março de 2020;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Edital SEMAD Nº001/2020 pelo prazo de até 09 de março de 2022.

**ARTIGO 2º** - A prorrogação que trata este Decreto terá sua validade contada a partir do dia 10 de março de 2021.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 10 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES em 26 de Fevereiro de 2021.

  
**JOSAFÁ STORCH**  
Prefeito Municipal